



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 163/20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL JOCIR ANTONIO ZAPAROLI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Secretário Municipal **JOACIR ANTONIO ZAPAROLI**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 21/11/2018 até 20/11/2019 e o período de gozo a contar de 02 de março de 2020 até 31 de março de 2020.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 02 de março de 2020 até 11 de março de 2020, do Secretário Municipal **JOACIR ANTONIO ZAPAROLI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Secretário Municipal **JOACIR ANTONIO ZAPAROLI**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 12 de março de 2020 até 31 de março de 2020, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O valor de 1/3 (um terço) das férias, bem como, o abono pecuniário serão pagos na folha do mês de janeiro de 2020.

Art. 5º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br